



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), com o propósito de identificar e analisar os cenários possíveis para o atendimento da demanda formalizada no Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Tais estudos visam demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas, fornecendo subsídios indispensáveis à instrução do processo licitatório, em consonância com as normas legais vigentes e com os princípios norteadores da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a confecção, manutenção, ajustes e reparos de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a secretaria municipal de saúde de Sapucaia-PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a secretaria municipal de saúde, é necessária para atender aos pacientes de baixa renda do Município, melhorando a estética do sorriso restaurando a confiança emocional. A aquisição de próteses dentárias justifica pela manutenção geral alinhamento dos dentes, a longevidade e uma melhor qualidade de vida, a ausência dos dentes podem levar a uma série de problemas de saúde bucal, como deslocamento dos dentes restantes, deterioração das gengivas, compromete a mastigação, prevenindo complicações futuras.

Atualmente no município a demanda de pacientes (sem dente) que necessitam de próteses dentárias e não possuem condições financeiras, tem aumentado significativamente. Dessa forma, a contratação se torna indispensável para assegurar a oferta regular e eficiente desse tipo de tratamento, promovendo a reabilitação funcional e estética dos pacientes, contribuindo para a melhoria das condições de saúde bucal em geral da população, bem como para a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

O uso de prótese dentária é de extrema importância no autocuidado com a estética e autoestima já que a perda de dentes pode afetar significativamente a autoestima, levando a pessoa se sentir constrangida ou insegura ao sorrir ou falar.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa garantir o acesso a tratamento odontológico adequado, promovendo dignidade, qualidade de vida e inclusão social aos munícipes.

Dessa forma, a contratação se torna indispensável para assegurar a oferta regular e eficiente desse tipo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

tratamento, promovendo a reabilitação funcional e estética dos pacientes, contribuindo para a melhoria das condições de saúde bucal e geral da população, bem como para a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade do atendimento.

Além disso, a contratação de empresa especializada na confecção de próteses é de interesse público em conformidade com a Lei nº 14.133 de abril de 2022 para melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, iniciativa atende ao interesse público ao proporcionar dignidade humana, inclusão social e bem-estar aos município, garantindo acesso a um serviço essencial que, em muitos casos, não seria possível sem a intervenção do poder público. Portanto, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) conclui que a confecção de próteses dentárias nos moldes propostos representa não apenas a solução mais adequada existente no mercado, mas também garante a promoção da acessibilidade, da eficiência e da eficácia dos serviços públicos oferecidos à sociedade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XII, da Lei Federal 14.133/2021.

O laboratório deverá apresentar **certificação do conselho regional de odontologia** com um responsável técnico cirurgião dentista responsável pela empresa e certidão de regularidade do cirurgião dentista responsável, bem como todos os registros legais e sanitários exigidos pela legislação vigente (CRO), garantindo conformidade técnica, segurança e qualidade na execução dos serviços.

A contratada deve comprovar histórico de execução de serviços similares, incluindo produção e entrega de próteses dentárias, comprovando experiência e confiabilidade operacional

Recomenda-se exigir **certificação do conselho regional de odontologia**, além dos registros legais obrigatórios. Essa certificação assegura processos padronizados, controle de qualidade interno e maior confiabilidade na prestação do serviço.

Experiência mínima da contratada deve incluir **quantidade de próteses confeccionadas em contratos anteriores**, comprovando capacidade operacional, qualidade técnica e cumprimento de prazos, garantindo que a empresa esteja apta a atender à demanda do LRPD.

Os materiais de próteses dentárias objeto da aquisição deve ter entrega de acordo com o estipulado no termo de referência ao fornecedor no endereço indicado.

Realizar todas as etapas do processo laboratorial, desde a moldagem inicial até o acabamento final da prótese, assegurando qualidada técnica, funcionalidade e estética sob supervisão do cirurgião dentista habilitado pela empresa.

A moldagem, confecção e entrega das próteses deverão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de solicitação formal pelo município, já incluídos os ajustes necessários para garantir a adaptação adequada e conforto do paciente.

Deverão atender às normas Agência de Vigilância Sanitária;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Utilização de materiais odontológicos certificados e de alta durabilidade;

Realização de ajustes e correções quando necessários

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

O quantitativo da presente contratação foi estimado para um período de 12 (doze) meses.

Item	LOTE: ÚNICO – (PROTESE DENTARIA) Descrição dos Produtos	Unidade de medida	Quantidade	Valor total	Valor total
01	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR: trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento. Inclui-se consertos e ajustes.	unidade	120	R\$ 496,98	R\$ 59.637,60
02	PRÓTESE TOTAL MAXILAR: trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento. Inclui-se consertos e ajustes.	unidade	120	R\$ 497,23	R\$ 59.667,60
Valor total : R\$ 119.305,20 (cento e dezenove mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).					

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dessa forma, como princípio para a realização da pesquisa de mercado, foi conduzido uma investigação detalhada para a futura contratação, utilizando o Portal de Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br). Esta pesquisa envolveu a obtenção de cotações baseadas em processos licitatórios anteriores que envolviam itens similares. A análise completa está anexada a este documento, e foi adotada a mediana dos preços conforme estabelecido no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades de aquisição, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor da contratação em **R\$ 119.305,20 (cento e dezenove mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos)** os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico Banco de preços. Os valores aqui apresentados são meramente indicativos. O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes Artigo 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, possibilitando aquisições de acordo com a demanda e com preços previamente registrados, dentro das condições mais vantajosas e competitivas ofertadas pelas empresas participantes.

Considerando que o município não possui laboratório protético nem profissional que poderia fornecer o serviço e considerando a necessidade de garantir o direito e acesso dos pacientes ao tratamento adequado.

A confecção de próteses dentárias exige conhecimento técnico especializado e infraestrutura adequada, elementos que podem ser melhor atendidos por empresas especializadas garantindo a qualidade dos serviços prestados a eficiência e agilidade no atendimento às demandas, reduzindo prazos e proporcionando um fluxo mais eficaz no processo de entrega de próteses dentárias, com economia de recursos evitando custos relacionados à aquisição e manutenção, bem como a necessidade de treinamento contínuo de profissionais para a realização dessas atividades.

Diante do exposto a contratação de empresas prestadoras de confecção de próteses dentárias nos moldes propostos representa uma solução mais eficaz e vantajosa para atender às demandas crescentes e garantir a excelência nos serviços odontológicos prestados pela Secretaria de Saúde.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme o art. 47 da lei nº 14.133/2021, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é essencial quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, sem perder a economia de escala. Isso se justifica pela ampliação da competição e pela prevenção da concentração de mercado. O parcelamento valoriza as características do mercado, promovendo economicidade e qualidade na aquisição de bens e serviços. Esta estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições ao aproveitar as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, além de promover a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório.

A Contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a secretaria municipal de saúde, é necessária para atender aos pacientes de baixa renda do Município, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Além disso, o parcelamento do fornecimento permite melhor controle sobre consumo, reduz riscos de perdas por vencimento. Portanto, o parcelamento do objeto atende ao princípio da economicidade e da eficiência, previsto na Administração Pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com a contratação de empresa especializada para a confecção, manutenção, ajustes e reparos de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a secretaria municipal de saúde de Sapucaia-PA.

Espera-se com a contratação uma melhoria significativa no atendimento à saúde da população de Sapucaia;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

- Melhoria da saúde bucal da população, reduzindo a dificuldade para mastigar, falar e realizar a higiene;
- Recuperação mastigatória e nutricional principalmente idosos e pessoa em situação de vulnerabilidade;
- Com a prótese dentária melhora a aparência e fortalece e melhora no sorriso, no bem-estar social;
- A oferta do serviço contribui para reduzir a demanda reprimida no município;
- Prevenção de agravamentos na saúde;
- Promovendo a reabilitação funcional e estética dos pacientes, contribuindo para a melhoria das condições de saúde bucal e geral da população.
- A ausência de dentes pode gerar complicações funcionais e até problemas sistêmicos; a prótese atua na prevenção desses agravos.
- Melhoria na qualidade de vida;

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

As ações a serem executadas pela Administração anteriores à celebração de instrumento contratual e aquisição em tela são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

12. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

Embora a contratação de empresa especializada para a confecção, manutenção, ajustes e reparos de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a secretaria municipal de saúde de Sapucaia-PA, não consta no Plano Anual de Contratações sua necessidade foi indetificada em virtude do aumento de pessoas que necessitam de próteses dentárias e não possuem condições financeiras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, ANVISA o que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Respeitar as Normas Brasileiras- NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Os impactos ambientais são considerados controláveis e de baixa relevância, desde que observadas as normas legais e adotadas medidas adequadas de gerenciamento ambiental, garantindo a sustentabilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

contratação.

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES:

Não haverá contratações correlatas ou interdependente para esta solução, visto por se tratar de objeto cuja execução depende apenas da contratada e de sua própria mão de obra e equipamntos.

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde declara viável a contratação de empresa especializada para a confecção, manutenção, ajustes e reparos de próteses dentária total mandibular e maxilar para atender a secretaria municipal de saúde de Sapucaia-PA. Atualmente no município a demanda de pacientes (sem dente) que necessitam de próteses dentárias e não possuem condições financeiras, tem aumentado significativamente. Dessa forma, a contratação se torna indispensável para assegurar a oferta regular e eficiente desse tipo de tratamento, promovendo a reabilitação funcional e estética dos pacientes, contribuindo para a melhoria das condições de saúde bucal em geral da população.

A iniciativa atende ao interesse público ao proporcionar dignidade humana, inclusão social e bem-estar aos município , garantindo acesso a um serviço essencial que, em muitos casos, não seria possível sem a intervenção do poder público.

Sapucaia PA, 22 de abril de 2026.

Leide Daiane de Oliveira Godinho
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar